



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO - PV

PROJETO DE LEI Nº 75/2021

*"Reconhece de Utilidade Pública Estadual o
ROTARY CLUBE RIO BRANCO."*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE DECRETA:

Art. 1º. É reconhecido de Utilidade Pública Estadual o **ROTARY CLUBE RIO BRANCO**, fundado em 24 de setembro de 1945, sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e filiado à respectiva sede internacional, registrado no CNPJ sob o nº. 04.517.991/0001-35 e com sede na capital do Estado do Acre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 11 de junho de 2021.

Deputado PEDRO LONGO - PV

À Sublac de Ativ. Legislativa
PJ sua tramitação
16.06.2021
P. Longo
Prioridade



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à elevada consideração dos nobres pares, visa fazer um reconhecimento ao importante trabalho assistencial e de solidariedade desenvolvido pelo ROTARY CLUBE RIO BRANCO.

Esta iniciativa legislativa, Senhores Deputados, está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe o referido ROTARY, cujo objetivo principal é a prestação de serviços educativo, cultural, recreativo e beneficente, de fins não econômicos.

O Rotary Clube Rio Branco foi fundado em 24 de setembro de 1945. É uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, que, segundo seu Estatuto, busca promover e apoiar o desenvolvimento do companheirismo, a difusão das normas de ética profissional, a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um em sua vida pública e privada e a consolidação das boas relações de cooperação e de paz.

Os clubes de Rotary atualmente contam com mais de 1.193.000 associados em 218 países e são constituídos por profissionais voluntários de todas as categorias sociais que de forma solidária prestam serviços humanitários.

As atividades desenvolvidas pelo ROTARY RIO BRANCO são patrocinadas exclusivamente com recursos das mensalidades pagas pelos seus associados, das doações voluntárias, da arrecadação em eventos filantrópicos e das parcerias firmadas com entidades públicas e privadas.

Assim, o Projeto de Lei, que ora se propõe, tem como escopo reconhecer a condição de entidade de utilidade pública do ROTARY CLUBE RIO BRANCO, para que os seus trabalhos possam continuar sendo realizados de forma cada vez mais eficaz.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PV

Para tanto, foram apresentados os documentos exigidos por lei, a entidade se acha cadastrada no CNPJ/MF nº 04.517.991/0001-35 e encontra-se em pleno e regular funcionamento.

Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer a pronta aprovação desta augusta casa.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 11 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Longo'.

Deputado PEDRO LONGO - PV